



## **EDITAL Nº 001/2021**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SORTEIO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB- UEFS)**

#### **ANO LETIVO 2021**

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana tornam público, nos termos deste Edital e do Convênio que entre si celebraram, que estão abertas as inscrições para participação no SORTEIO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NOVOS no CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS), ano letivo 2021.

O Convênio publicado em 19 de março de 2021, na edição 1662, ANO VII, tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre os convenientes, visando o funcionamento, na UEFS, do Centro de Educação Básica da UEFS, doravante denominado CEB-UEFS, autorizado pela Resolução 029/21 do Conselho Municipal de Educação, destinado à Educação Infantil de 04 a 05 anos e ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

#### **I – DAS VAGAS**

- Serão disponibilizadas 104 (cento e quatro) vagas, assim distribuídas:

| <b>GRUPO/ANO</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> |
|------------------|--------------------|
| Grupo 04         | 11                 |
| Grupo 05         | 5                  |
| 1º Ano           | 5                  |
| 2º Ano           | 1                  |
| 3º Ano           | 1                  |
| 4º Ano           | 1                  |
| 5º Ano           | 5                  |
| 6º Ano           | 45                 |
| 7º Ano           | 30                 |
| 8º Ano           | Cadastro Reserva   |
| 9º Ano           | Não há vagas       |

- Sendo constatada a possibilidade de ampliação de vagas, as vagas em questão serão incluídas a partir da segunda chamada.

#### **II – DO CALENDÁRIO**



|                   |                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11 a 15/08</b> | Inscrição Eletrônica                                                                              |
| <b>16/08</b>      | Sorteio e Publicação do Resultado (Páginas da UEFS e da Prefeitura e Mural da Escola - anexo CSU) |
| <b>16 e 17/08</b> | Matrícula da 1ª Chamada – conforme escalonamento abaixo                                           |
| <b>18/08</b>      | Publicação da 2ª Chamada                                                                          |
| <b>19/08</b>      | Matrícula da 2ª Chamada                                                                           |
| <b>20/08</b>      | Publicação da 3ª Chamada                                                                          |
| <b>21/08</b>      | Matrícula da 3ª Chamada                                                                           |
| <b>23/08</b>      | Publicação da 4ª Chamada                                                                          |
| <b>24/08</b>      | Matrícula da 4ª Chamada                                                                           |
| <b>25/08</b>      | Publicação da 5ª Chamada                                                                          |
| <b>26/08</b>      | Matrícula da 5ª Chamada                                                                           |

Considerando os protocolos de segurança de combate à Covid 19, para a primeira chamada deve ser respeitado o seguinte escalonamento:

| <b>Turmas</b>                                | <b>Data/turno de matrícula</b>                                    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Grupo 04, Grupo 05, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos | 16 de agosto (segunda-feira)<br>Turno vespertino (das 13h às 17h) |
| 6º ano                                       | 17 de agosto (terça-feira)<br>Turno matutino (das 8h às 12h)      |
| 7º ano                                       | 17 de agosto (terça-feira)<br>Turno vespertino (das 13h às 17h)   |

### III - DOS CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- A condição para concorrer a vagas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental (Grupo 04 ao 8º ano), no CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS para o ano letivo 2021, será a inscrição para participação no Sorteio Eletrônico e o atendimento às demais condições previstas neste Edital.
- A ocupação das vagas, nos termos deste Edital, obedecerá ao percentual definido para cada categoria, que são: **Categoria I** – Comunidade UEFS; **Categoria II** – Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana; **Categoria III** – Comunidade Externa.
- Para a **Categoria I** serão destinadas 40% (quarenta por cento) das vagas e esta contempla os três grupos abaixo, devendo, a ordem em que aparecem ser considerada para ocupação das vagas destinadas a esta categoria.
  - 1º - Filhos(as) de servidores(as) técnico-administrativos, de professores(as) da UEFS.
  - 2º - Filhos(as) de estudantes da UEFS regularmente matriculados(as), não sendo consideradas Matrícula Institucional, Isolada e Especial.



- 3º - Filhos(as) de trabalhadores(as) de empresas terceirizadas que prestam serviço à UEFS (*campus* de Feira de Santana) ou ao CEB-UEFS.
- Para a **Categoria II** serão destinadas 20% (vinte por cento) das vagas.
- Para a **Categoria III** serão destinadas 40% (quarenta por cento) das vagas.
- Caso a divisão não seja exata, a preferência das vagas sobressalentes será para a **Categoria I**, seguida da **Categoria II**.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO PÚBLICO

- As inscrições para o Sorteio Público somente poderão ser realizadas pela internet, através dos *sites* institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021>, a partir das 15 horas do dia 11 de agosto de 2021 até as 23h 59 min do dia 15 de agosto de 2021.
- A efetivação da inscrição implica na ciência tácita dos termos deste Edital e autorização para submissão do candidato ao Sorteio Público, bem como a responsabilidade dos pais, ou do responsável legal do candidato, pela veracidade das informações prestadas. As informações registradas no formulário de inscrição para participação no Sorteio Eletrônico serão consideradas também para matrícula dos candidatos contemplados com as vagas.
- O candidato só poderá ser inscrito uma única vez para o grupo/ano que exista vaga disponível, incluindo-se o cadastro reserva.
- Para confirmação da matrícula o candidato deverá ter idade compatível com o grupo/ano pretendido.
- O candidato inscrito e sorteado para determinado grupo/ano não poderá transferir-se para outro grupo/ano.
- Durante o período de inscrição, os dados do candidato poderão ser alterados considerando-se, para efeito de inscrição e matrícula, os dados registrados na última inscrição. Para realizar alteração será necessário informar o CPF e senha e, em seguida, acessar o Formulário de Inscrição e marcar a opção “Alteração de Dados”.
- Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se não for comprovado, no ato da matrícula, que, na data em que foi efetuada a inscrição para o sorteio público, o candidato atendia a todos os requisitos fixados para aquele fim e descritos neste Edital, não se considerando qualquer situação adquirida após a mencionada data.



- O ato de efetuar a inscrição para o sorteio não assegura ao candidato o direito de matrícula no CEB-UEFS, para isto, o candidato deverá ser sorteado e cumprir todas as etapas e condições previstas neste Edital.
- Findo o processo de inscrição, os pais ou responsável legal pelo candidato imprimirão Comprovante de Inscrição do Candidato, único documento apto a comprovar a efetivação da inscrição no sorteio público e os dados a ela referentes, que são:
  - a) do candidato: Nome, Nome do Pai, Nome da Mãe, Número da Certidão de Nascimento ou RG, Data de Nascimento, Ano/Grupo, Categoria e Endereço;
  - b) do Responsável pela inscrição: Nome, Relação de Parentesco com o candidato, Telefone e Endereço.
- O Art. 7º da Portaria Municipal nº 07/2021, que dispõe sobre a transferência, renovação e matrícula de novos alunos na Educação Pública Municipal de Feira de Santana para o ano de 2021 informa que os “Estudantes com idade superior a 15 anos deverão ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), exceto os das unidades escolares localizadas na zona rural e que não ofereçam EJA e aqueles estudantes público-alvo da Educação Especial”.

## V – DO SORTEIO PÚBLICO

- O Sorteio Público para admissão de alunos novos no CEB-UEFS será realizado no dia 16 de agosto de 2021, às 9h 30.
- Considerando a situação de emergência em saúde pública, causada pela pandemia do Covid-19, por medida de segurança, o sorteio será restrito apenas à equipe gestora do CEB e equipe técnica da UEFS e da SEDUC, sendo transmitido, ao vivo, pelo canal da SEDUC no YouTube, no ([www.youtube.com/seducfsa](http://www.youtube.com/seducfsa)).
- Todos os inscritos serão sorteados eletronicamente, atribuindo-se a ordem numérica ao candidato sorteado, sendo que os candidatos cujo número de ordem exceda ao número de vagas constarão em lista exclusivamente para fins de reserva, visando a sua eventual convocação para o ato da matrícula, em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos sorteados, nos termos deste Edital, dentro do quantitativo de vagas.
- A lista de reserva será divulgada por categoria.
- **Será considerado desistente, e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de reserva, o candidato convocado que não comparecer para a realização da matrícula em dias e horários determinados neste Edital, ou que, depois de matriculado, não compareça, sem justificativa, às duas primeiras semanas de aula.**



- Após a realização do sorteio e classificação dos candidatos, estes serão convocados, exclusivamente por lista divulgada no site institucional da UEFS, respeitando-se a ordem de convocação, por categoria, a classificação do candidato, e o número de vagas disponibilizadas por grupo/ano. Havendo necessidade de outras convocações adotar-se-á o mesmo procedimento.
- O Gabinete da Reitoria e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicarão o resultado do sorteio eletrônico até as 12h do dia 16 de Agosto de 2021, nos sites institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no Mural da Escola, com a ordem de classificação dos candidatos inscritos e dos candidatos convocados para ocupação das vagas, em primeira convocação, além de encaminhar o resultado ao CEB-UEFS e Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana.

## VI – DA MATRÍCULA

- A matrícula dos contemplados no Sorteio Público de que trata este edital será realizada nos dias **16 e 17 de agosto**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, localizado na rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.
- A preferência por turno (matutino ou vespertino) poderá ocorrer, respeitando-se a ordem de matrícula do candidato e o número de vagas disponíveis para cada turno. As turmas de 6º e 7º ano funcionam exclusivamente no turno matutino e as turmas de 8º ano no turno vespertino.
- Para o preenchimento de vagas remanescentes, o candidato classificado em lista reserva será convocado exclusivamente através da divulgação da lista com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) nos sites institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, de acordo com o grupo/ano.

3.1. Havendo segunda convocação esta será realizada pelo Gabinete da Reitoria e pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no dia 18 de agosto de 2021, nos sites institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no prédio do CEB-UEFS. A matrícula dos convocados será realizada no dia 19 de agosto de 2021, no horário das 8h às 11h 30 e das 13h às 17h, no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, localizado na rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.



3.2. Havendo terceira convocação, o Gabinete da Reitoria e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicarão a convocação, no dia 20 de agosto de 2021, nos *sites* institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU. A matrícula dos convocados será realizada no dia 21 de agosto de 2021, no horário das 8h às 11h 30, no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, localizado na rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.

3.3. Havendo quarta convocação, o Gabinete da Reitoria e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicarão a convocação, no dia 23 de agosto de 2021, nos *sites* institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU. A matrícula dos convocados será realizada no dia 24 de agosto de 2021, no horário das 8h às 11h 30 e das 13h às 17h, no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU, localizado na rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.

3.4. Havendo quinta convocação, o Gabinete da Reitoria e a Prefeitura Municipal de Feira de Santana publicarão a convocação, no dia 25 de agosto de 2021 nos *sites* institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> e no prédio do CEB-UEFS/Anexo CSU. A matrícula dos convocados será realizada no dia 26 de agosto de 2021, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, no prédio do CEB-UEF/Anexo CSU, localizado na rua Tostão, s/n – Cidade Nova – Feira de Santana – Bahia.

3.5. Havendo necessidade de outras convocações, o procedimento adotado pelo Gabinete da Reitoria e Prefeitura Municipal de Feira de Santana será o mesmo das convocações anteriores, sendo o acompanhamento das publicações de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsável legal pelo candidato, para todas as convocações.

- Os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
- Histórico Escolar (original);
- Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
- CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato.
- 01 (uma) fotografia 3X4 colorida;



- Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
- Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
- Cartão do SUS (cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
- Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia).
- Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia).
- No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
- Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
- **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
- A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
- O candidato que, no ato da inscrição para o sorteio, ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa, terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não havendo mais vagas a serem preenchidas, os candidatos classificados e não matriculados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo, inclusive das convocações para matrícula é de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.



- A Coordenação do Sorteio Público de que trata este Edital cabe à Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria e à Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana.
- Sempre que necessário, a Coordenação do Sorteio divulgará, nos *sites* institucionais da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e da Prefeitura Municipal de Feira de Santana ([feiradesantana.ba.gov.br](http://feiradesantana.ba.gov.br)) ou no endereço <http://csa.uefs.br/index.php/ceb2021> normas e avisos complementares.
- O Sorteio Público de que trata este Edital terá validade somente para o ano letivo de 2021.
- Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário local.
- A opção por inscrever-se para participar do sorteio público, realizar a matrícula e estudar no CEB-UEFS, implica no conhecimento e respeito aos termos deste Edital, bem como às normas internas da escola e legislação pertinente.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção do CEB-UEFS, pelo Gabinete da Reitoria e pela Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Edital.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2021

Evandro do Nascimento Silva  
Reitor da UEFS

Anaci Bispo Paim  
Secretária de Educação